

**CARTA SELEÇÃO N° 006/ 2025****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROGRAMA SE LIGA – MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG**

INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL, enquanto pessoa jurídica de direito privado, na forma de organização social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.893.350/0001-12, com sede na rua José Hemetério de Andrade, nº 950, 5º e 6º andar, bairro Buritis, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.493-180, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste documento, torna público o **Primeiro Termo Aditivo** da Carta Seleção 006/2025, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica prorrogado o Cronograma Geral previsto na Carta Seleção nº 006/2025, conforme segue:

**CRONOGRAMA GERAL**

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA	DATA
	25/11/2025
DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	DATA
Período para solicitação de inscrição e preenchimento do formulário de avaliação curricular	25/11/2025 à 28/11/2025
Período para upload dos documentos comprobatórios da avaliação curricular	25/11/2025 à 28/11/2025
Período para upload do laudo médico PCD e Termo de Autodeclaração Étnico-racial	25/11/2025 à 28/11/2025
Divulgação do <b>deferimento das inscrições</b>	03/12/2025
Período para recurso contra o indeferimento da inscrição	04/12/2025 e 05/12/2025
Divulgação do <b>deferimento da inscrição pós-recurso</b>	10/12/2025

DA AVALIAÇÃO CURRICULAR E ENTREVISTA	DATA
Divulgação do <b>Resultado preliminar da avaliação curricular</b>	17/12/2025
Período para recurso contra o resultado da avaliação curricular	18/12/2025 e 19/12/2025
Divulgação do <b>resultado da avaliação curricular pós-recurso e convocação dos candidatos para entrevista</b>	23/12/2025
Realização da entrevista	05/01/2026 06/01/2026 07/01/2026 08/01/2026

RESULTADO FINAL	DATA
Divulgação do <b>resultado preliminar da entrevista e classificação</b>	15/01/2026
Período para recurso contra o resultado da entrevista e classificação	16/01/2026 e 19/01/2026
Divulgação do <b>resultado da entrevista pós-recurso e homologação do resultado final</b>	23/01/2026

**Art. 2º.** As demais disposições permanecem inalteradas.

Belo Horizonte (MG), 12 de dezembro de 2025

INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL